



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 049–GD/IFAM/CTB/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 95/2019 - CEP/CTB**, datado de 09 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I – RECONHECER - Visita Técnica a Propriedade Rural do Sr. Maurício Veloso**, situada na Comunidade Novo Horizonte, Estrada do Urumutum, na cidade de Tabatinga-Amazonas, realizada no **dia 13 de setembro de 2019**, no horário de 07h30min as 14h00min, sob a responsabilidade dos servidores: TAE **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1805547 e o TAE **Angelo da Silva Lopes**, Matrícula SIAPE Nº 1001195, tendo como objetivo: *i)* Realizar visita técnica a agricultor familiar/ produtor rural para demonstração de métodos de produção agropecuários, acompanhamento, orientação e manejo correto na piscicultura, de forma a correlacionar os conhecimentos teóricos com as experiências práticas, tanto dos técnicos quanto do agricultor/ produtor rural.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Me. Nicolas Andretti de Souza Neves  
**Diretor Geral**  
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019